



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 38, 21 DE AGOSTO DE 2023

O PROCURADO-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 43, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e artigos 4º, 5º e 11º do Decreto nº 245 de 15 de janeiro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Delegar a servidora **MARIANNA DE MACHADO GONDIM** matrícula nº 1549286-01, CPF nº 027.236.931-47, Assessora Jurídica do Gabinete da Procurador-Geral do Município, competências para, em substituição ao Procurador-Geral do Município, receber citações, intimações e notificações em ações nas quais o Município seja parte, proceder ao acato de pareceres, acato de despachos de reconhecimento de prescrição e não interposição de recurso judicial, desistência de ações judiciais, expedir ofícios, assinar expedientes e despachos de encaminhamento em processos administrativos e avaliações, no período de 19 de maio a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria nº 09, de 07 de fevereiro de 2023, na parte que delega competências ao servidor Sávio Hercílio Vieira Torres matrícula nº 1317148-01, mantendo-se inalterados os demais dispositivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de agosto de 2023.

MARCOS AURÉLIO EGÍDIO DA SILVA
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Egídio da Silva, Procurador Geral do Município**, em 22/08/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2358178** e o código CRC **45615C34**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO